



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Folha n.º	03	de proc.
n.º	347	do 1999

## JUSTIFICATIVA

A iniciativa em tela tem como preocupação primordial a melhoria nas condições de higiene na utilização de bisnagas de condimentos que são reutilizadas e não possuem data de fabricação e nem de validade, proporcionando ao consumidor mais segurança no momento do consumo.

Como é de conhecimento de todos, os comerciantes reutilizam as bisnagas de catchup, mostarda, maionese e outros molhos sem tomar o cuidado de indicar o prazo de validade para o consumo.

Por todo lido exposto e por tratar-se de matéria de grande envergadura social, se faz mister a imediata aprovação deste projeto por nossos Ilustres Pares.

*Wadih Mutran*  
**WADIH MUTRAN**  
Vereador  
PPB